

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO OPERACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1840 -Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59.056-010, inscrito no CNPJ sob o nº 08.025.934/0001-90, representado pela sua Presidente Ana Adagilsa Dias brasileira. solteira, portadora da cédula de identidade 1071647SSP/RN e CPF sob o nº 813.353.264-72, doravante denominado CREA/RN, e COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, empresa concessionária de servico público federal de energia elétrica. inscrita no CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, nº 150 - Cidade Alta, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente COSERN.

#### Considerando:

- (i) As PARTES celebraram, em 31 de dezembro de 2018, Convênio de cooperação operacional.
- (ii) A publicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- (iii) As PARTES têm a intenção de manter válidos, vigentes e inalterados todos os demais termos e condições já estipulados no Convênio.

Têm as PARTES, justo e acordado, celebrar o primeiro termo aditivo ao Convênio, doravante designado PRIMEIRO ADITIVO.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES ESPECÍFICAS

1.1 As partes concordam com a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Para fins do Convênio de cooperação técnica será entendido por "dados pessoais" toda informação guardada, processada ou transmitida pelas Partes relativa a uma pessoa identificada ou identificável, assim como qualquer outro significado de acordo com a legislação aplicável a matéria de proteção de dados pessoais.

Os dados pessoais serão considerados informação confidencial para efeitos da aplicação das medidas necessárias de Cibersegurança e proteção da informação.



Para além dos dados dos representantes das Partes e das pessoas de contato acima mencionadas, no tratamento dos dados pessoais que se encontram sob a responsabilidade das Partes e estas tenham acesso como consequência deste instrumento, deverá ser respeitado o previsto na legislação vigente.

Os dados pessoais comunicados através deste instrumento serão tratados pelas Partes com o propósito exclusivo de gerenciar seu desenvolvimento e cumprir as obrigações legais e contratuais decorrentes. Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo necessário para atender às responsabilidades legais e contratuais correspondentes. Em particular, as Partes concordam em não utilizar os dados pessoais obtidos da outra parte ou a que tenham acesso, para outros fins que não os contidos neste Convênio, nem para atribuí-los, nem mesmo para seu armazenamento.

Além disso, as Partes garantem que dispõem das medidas técnicas e organizacionais necessárias e adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais a que têm acesso como resultado de sua relação com a outra parte e para impedir sua alteração, perda, tratamento ou acesso não autorizado.

As Partes devem cumprir com a legislação em vigor no que tange ao tratamento de dados pessoais, sem prejuízo de impender os esforços necessários para não causar danos à contraparte.

Qualquer das Partes notificará imediatamente a outra Parte a existência de qualquer incidência de segurança, com caráter imediato, e em todo caso no prazo de até 24 horas após ter conhecimento do mesmo ou, se for o caso, em prazo legal inferior, e assistirá e cooperará com a Parte divulgadora do dados pessoal com relação a qualquer comunicação necessária a terceiros e outras medidas razoáveis para remediar a situação que solicite esta Parte, ou sejam exigíveis por lei.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As PARTES declaram que a celebração deste ADITIVO não implica em novação, e que ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio, não alteradas pelo presente.

Natal/RN, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura eletrônica do último representante das PARTES que o assinar.

Assinado eletronicamente pela CREA/RN.

Assinado eletronicamente pela COSERN.

Assinado eletronicamente pelas TESTEMUNHAS.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/90CD-DB4B-D4D5-291E ou vá até o site https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/ e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 90CD-DB4B-D4D5-291E



#### **Hash do Documento**

743F0470889FA81A02D5048B8B509254A1EFF408A183E758506C4C1587F6752C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2021 é(são) :

☑ Karine Severo Teixeira Gadelha Lima (Testemunha - COSE - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) - 567.273.304-25 em 01/06/2021 18:36 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

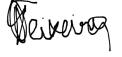
Identificação: Autenticação de conta; Código de acesso: 12345678

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Tue Jun 01 2021 18:36:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Location not shared by user.

IP 179.234.134.249

Assinatura:



## Hash Evidências:

10D1B842D03F4B342C07E1D41BC6CF51796CFF7E9135347F0868CDB9A7AE5E5A

☑ Ana Adalgisa Dias Paulino (Signatário - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN) - 813.353.264-72 em 28/05/2021 11:34 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta; Código de acesso: 12345678

#### **Evidências**

**Client Timestamp** Fri May 28 2021 11:34:37 GMT-0300 (Brasilia Standard Time) **Geolocation** Latitude: -5.8156162 Longitude: -35.2228011 Accuracy: 11.493000030517578 **IP** 179.234.130.118

Assinatura:



#### Hash Evidências:

D85B82B165D1C5C942FF0F91C9A78F47736E76D323F2C0065F21A20EE3B2CC7B

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta; Código de acesso: 110521

### **Evidências**

**Client Timestamp** Tue May 11 2021 18:39:04 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília) **Geolocation** Latitude: -5.8320032 Longitude: -35.203845199999996 Accuracy: 1802 **IP** 177.89.39.82

Assinatura:



E2BEDD46A8C4465BEFA1AC1D13767DED8EF81D9E033960F11F014689111F5E7B

☑ Kleyse Kelly Maia Siqueira (Signatário - COSE - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) - 032.802.004-40 em 05/05/2021 11:50 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☑ Luiz Jose Queiroz E Silva (Signatário - COSE - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE) - 413.234.404-53 em 05/05/2021 10:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

